

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 262553

DATA: 27 de dezembro de 2007.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 1206, VAGA DE GARAGEM VINCULADA Nº 96, LOTE 12, RUA 33 SUL, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.**CARACTERÍSTICAS:** com área real privativa de 70,40 m², área real comum de divisão não proporcional 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 28,70 m², totalizando 111,10 m² e fração ideal do terreno de 0,006929.**PROPRIETÁRIA:** T & K CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.000.736/0001-10, com sede nesta Capital.**REGISTRO ANTERIOR:** R.2 da matrícula 144959, datado de 25 de agosto de 2003, deste Registro Imobiliário.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/262553

DATA: 27 de dezembro de 2007.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e conseqüente conclusão da edificação desta unidade, procede-se o presente registro para instituir o condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 09 de outubro de 2007, conforme o R.4 da matrícula nº 144959, deste Ofício Imobiliário. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/262553

DATA: 27 de dezembro de 2007.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se à presente averbação para o fim de fazer constar que a convenção do condomínio, ao qual esta unidade pertence, encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 10808 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/262553

DATA: 27 de agosto de 2008.

COMPRA E VENDAEscritura Pública, datada de 04 de agosto de 2008, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro D-1529, folhas 176/177. **VENDEDORA:** T & K CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. **COMPRADORA:** **THEMIS DE ALMEIDA CAMINHA**, portadora da cédula de identidade RG nº 751.723 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 279.592.871-04, brasileira, servidora pública, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta Capital. **PREÇO DO IMÓVEL:** R\$111.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/262553

DATA: 09 de maio de 2012.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIAInstrumento Particular, datado de 18 de abril de 2012. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** THEMIS DE ALMEIDA CAMINHA, qualificada no R.3. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** BRAZILIAN MORTGAGES

01

MATRÍCULA Nº 262.553

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80, com sede em São Paulo, SP. VALOR DA DÍVIDA: R\$165.753,71. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 240, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 18 de maio de 2012. O sistema de amortização é a TABELA PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 18,5000% ao ano. Valor inicial da 1ª prestação mensal: R\$181,52. Valor Total da 2ª prestação mensal: R\$2.581,92. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$322.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/262553

DATA:09 de maio de 2012.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

O crédito imobiliário garantido pela alienação fiduciária registrada sob o R.4, está representado pela Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) nº 1087, série 2012, emitida em São Paulo, SP, em 18 de abril de 2012, na forma escritural, e será custodiada na OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro, RJ. A presente averbação é feita de conformidade com o disposto no § 5º, art. 18, da Lei 10.931/2004. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/262553

DATA:31 de maio de 2019.

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Atendendo a requerimento, datado de 15 de março de 2019. OBJETO: Por autorização da credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital, procede-se ao CANCELAMENTO da Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV.5 desta matrícula. De acordo com a CETIP/DIOPE/CCI - 00000001770/2019, datada de 02 de abril de 2019, o titular do crédito fiduciário é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/262553

DATA:31 de maio de 2019.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 15 de março de 2019, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação) ITBI nº 15/03/2019/112/000001-0, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 187-00.781.788/2019, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada na AV.6, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$322.000,00. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 3/3

CERTIFICO, não constar desta matrícula nenhum ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 10/06/2019 10:51:06.

(buscas realizadas até 06 DE JUNHO DE 2019 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. Após o prazo poderá ser revalidada por novos prazos de 30 dias, até um ano após a sua emissão inicial, desde que não tenham havido alterações).

Selo digital: TJDFT20190300077567ONNT

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 19,65 Ato: 7.



**A CERTIDÃO
TERMINOU NO
ANVERSO DESTA
FOLHA.**